

PLANO OPERATIVO ASSISTENCIAL – POA

I – Considerações Introdutórias

Em razão das dificuldades financeiras e orçamentárias enfrentadas pelo Município de Biguaçu, que o levaram a não aportar a integralidade dos valores previstos no convênio 004/2015, relativos à *execução das ações de serviço de saúde do Hospital Regional de Biguaçu*, bem como em face da solicitação expressa do **CONVENIENTE** para que se promovesse a adequação da atividade hospitalar às disponibilidades de recursos públicos, as partes promovem o redimensionamento do Plano Operativo Assistencial – POA, nos termos que seguem.

As fases de implantação do Hospital e os serviços previstos neste Plano Operativo Assistencial – POA, estão sendo implementados respeitando o seguinte cronograma.

1. ETAPA INICIAL - R\$ 659.682,57 (seiscentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), com oferecimento de serviços hospitalares nos seguintes serviços: ambulatório de especialidades, conforme Plano Operativo anterior.
2. ETAPA INTERMEDIÁRIA I – R\$ 1.248.394,32 (um milhão duzentos e quarenta e oito mil, trezentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos), com oferecimento dos serviços de SADT (Serviços de Apoio a Diagnóstico e Terapia) e Cirurgias Eletivas.
3. ETAPA INTERMEDIÁRIA II – R\$ 142.197,91 (cento e quarenta e dois mil, cento e noventa e sete reais, noventa e um centavos), com implantação de 22 (vinte e dois) Leitos de Retaguarda Clínicos, da Política Nacional de Urgências e Emergência, sendo 11 (onze) Leitos Novos e 11 (onze) Leitos Qualificados, mais faturamento da produção. Ambos serão repassados pelo Fundo Municipal de Saúde. A implantação e o início das atividades ocorreram em outubro de 2017.
4. TOTAL – 1.390.592,23 (um milhão, trezentos e noventa mil, quinhentos e noventa e dois reais, vinte e três centavos), este valor receberá o acréscimo do valor faturado referente a produção dos Leitos de Retaguarda.

§1º.A ETAPA INICIAL já vem sendo cumprida integralmente, assim como já estão sendo executadas partes das atividades previstas na ETAPA INTERMEDIÁRIA I, na conformidade das prestações de contas fornecidas mensalmente.

§2º.A partir do mês de outubro de 2017, serão iniciados os atendimentos Clínicos para os Leitos de Retaguarda - ETAPA INTERMEDIÁRIA II. Tais leitos serão regulados e os pacientes serão encaminhados pelo Gestor Estadual.

§3º.A continuidade da execução integral da etapa INTERMEDIÁRIA II, está condicionada à habilitação dos leitos junto ao Ministério da Saúde e do respectivo repasse dos valores desde a data inicial de implantação dos leitos.

PROGRAMA DE TRABALHO – DIVIDIDO EM ETAPA INICIAL, INTERMEDIARIA I, INTERMEDIARIA II E ETAPA FINAL

QUADROS - ETAPA INICIAL - PROPOSTA DE PRODUÇÃO ASSISTENCIAL MENSAL EM SERVIÇO DE AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES

PRODUÇÃO: Serviço de Ambulatório de Especialidades			
Serviço	Quantidade Mensal	Observação I	Observação II
13.1 Consultas Ambulatoriais - reguladas e agendadas pelo Gestor	1.650	Com garantia de retorno, se realizada eletivamente. Considerar-se-á consulta e retorno como 2 procedimentos na contagem da produção.	Dentro das seguintes especialidades: anestesiologia, cardiologia clínica, neurologia clínica, cirurgia geral, cirurgia vascular, oftalmologia, urologia cirúrgica, proctologia cirúrgica, otorrinolaringologia cirúrgica, ortopedia cirúrgica, ginecologia cirúrgica, gastroenterologia e outras.

QUADROS - ETAPA INTERMEDIARIA I - COM PROPOSTA DE PRODUÇÃO ASSISTENCIAL MENSAL E VALORES INDIVIDUALIZADOS DE CUSTEIO MENSAIS.

PRODUÇÃO: Urgência / Emergência e Diagnóstico			
Serviço	Quantidade Mensal	Observação I	Observação II
Raios X Urgência e Emergência Referenciada	Demanda	Em horário comercial, manteremos o profissional presencial. Atendimento para pacientes do Pronto Socorro.	Manteremos Equipe Permanente Contratada de Técnicos de Radiologia/Plantão.
Raios X Ambulatorial	1.000 exames	Com agendamento realizado via SISREG pelos municípios da Região.	O Hospital contará com aparelhos de raio x fixo e móvel para atendimento.
Anatomopatológico	Demanda	Terceirizado.	Para pacientes Internados.
Endoscopia	30 exames	Com agendamento realizado via SISREG pelos municípios da Região.	Serão realizados externos pois o hospital não possui o equipamento adequado.
Colonoscopia	30 exames	Com agendamento realizado via SISREG pelos municípios da Região.	Serão realizados externos pois o hospital não possui o equipamento adequado.

Videonasofibroscopia	50 exames	Realizado por Profissional Médico.	Exame ambulatorial agendado pelo sistema de regulação
Eletrocardiograma	Demanda	Realizado por profissional de nível superior – enfermeiro	Interpretado por Profissional Médico Cardiologista de sobre aviso.
Laboratório de Análises Clínicas	Demanda	Realizado por profissional de nível superior – Bioquímico	Serviço 24 horas, ininterrupto, destinado as demandas de atendimento internas do Hospital.
Ultrassonografia	255 exames	Em horário comercial, manteremos o profissional presencial, Manteremos Equipe Médica de Radiologia de sobreaviso.	Disponibilizado para atendimento da demanda ambulatorial, pré-cirúrgicos e outros serviços relacionados ao Hospital
Ecodoppler de membros inferiores	60 Exames	Em horário comercial.	O serviço será disponibilizado para atendimento pré-cirúrgicos e outros serviços relacionados ao Hospital.
Ecocardiograma	60 Exames	Em horário comercial.	O serviço será disponibilizado para atendimento pré-cirúrgicos e outros serviços relacionados ao Hospital.
Tomografia Ambulatorial	100 exames	Com agendamento realizado via SISREG pelos municípios da Região.	Serão realizados externos pois o hospital não possui o equipamento.
Ressonância Magnética	100 exames	Com agendamento realizado via SISREG pelos municípios da Região.	Serão realizados externos pois o hospital não possui o equipamento.
Número de Cirurgias	300 cirurgias	Cirurgias Eletivas nas diversas especialidades cirúrgicas.	Respeitando o Plano operativo Original, e a capacidade máxima instalada no hospital.

CUSTO: Serviço de Ambulatório de Especialidades, Urgência / Emergência e Diagnóstico.		
Subitem	R\$ Mensal	R\$ Anual
Pessoal Próprio com Encargos	331.000,00	
Serviços Médicos	515.000,00	
Serviços Terceiros	90.000,00	
Gases Medicinais	1.000,00	
Material e Medicamento Reembolsável	55.000,00	
Material e Medicamento Não Reembolsável	30.000,00	
Gêneros Alimentícios	15.000,00	
Telefone	1.800,00	
Água	4.000,00	
Energia Elétrica	31.000,00	
Aluguéis	4.000,00	
Impostos	1.000,00	
Despesas Jurídicas	11.125,00	
Manutenção	25.000,00	
Reserva Técnica	104.000,00	
Despesa com Serviços Compartilhados	25.000,00	
Despesa com viagem e estadia	1.500,00	
Gerais	2.969,32	
TOTAL GERAL *	1.248.394,32	14.980.731,84

* a) Quantitativos a serem alterados após proposta de valores apresentada pela empresa responsável pela administração do Hospital.

b) as metas serão atingidas em um período de 03 (três) meses a partir da assinatura de POA, pois alguns serviços necessitam de adequações, como contratação de serviços externos, rescisões e confecções de contratos, etc.

QUADROS - ETAPA INTERMEDIARIA II - COM PROPOSTA DE PRODUÇÃO ASSISTENCIAL MENSAL E VALORES INDIVIDUALIZADOS DE CUSTEIO MENSAIS.

PRODUÇÃO: Internação em Clínica Médica e Pronto Atendimento (em paciente dia)		
Serviço	Quantidade Mensal	Observação
Produção do Serviço de Internação em Clínica Médica	Demanda de pacientes encaminhados pela Central de Regulação Estadual.	Com prescrição diária através de 01 visita médica, com taxa de ocupação prevista de 90% e considerando a média de permanência de 7,5 dias.

Obs.: a) caso a média de internação for superior aos 7,5 dias devemos considerar a capacidade estrutural de atendimento para computar o número de pacientes dias.

b) as metas serão reavaliadas em um período de 03 (três) meses para adequação, visto que se trata de um serviço novo que está sendo implantado e não possui média histórica, além de ser regulado pela Central de Regulação do Estado, que encaminhará os pacientes.

c) os recursos para esta etapa são oriundos da Política Nacional de Urgência e Emergência, composto por valor fixo de R\$ 142.197,91 (sendo R\$ 85.318,75 mensais referentes a 11 leitos Novos e R\$ 56.879,16 mensais referentes a 11 leitos qualificados), conforme característica dos leitos, mais faturamento da produção e serão repassados pelo Fundo Municipal de Saúde. A implantação e o início das atividades ocorreram em outubro de 2017.

PLANILHA GERAL DE CUSTEIO DO HOSPITAL REGIONAL DE BIGUAÇU

ETAPA INICIAL

	Despesa Mensal Primeira Etapa
TOTAL GERAL MENSAL	R\$ 659.682,57

	Despesa Anual Primeira Etapa (em ano cheio)
TOTAL GERAL ANUAL	R\$ 7.916.190,84

ETAPA INTERMEDIARIA I

	Despesa Mensal Segunda Etapa
TOTAL GERAL MENSAL	R\$ 1.248.394,32

	Despesa Anual Segunda Etapa (em ano cheio)
TOTAL GERAL ANUAL	R\$ 14.980.731,84

ETAPA INTERMEDIARIA II

	Despesa Mensal Segunda Etapa
TOTAL GERAL MENSAL	R\$ 142.197,91

	Despesa Anual Segunda Etapa (em ano cheio)
TOTAL GERAL ANUAL	R\$ 1.706.374,92

TOTAL

	Despesa Mensal com 100% de funcionamento
TOTAL GERAL MENSAL	R\$ 1.390.592,23

	Despesa Anual com 100% de funcionamento
TOTAL GERAL ANUAL	R\$ 16.687.106,76

REGRAS A SEREM SEGUIDAS:

- O cumprimento de metas quantitativas e qualitativas, estabelecidas neste plano operativo deverá ser avaliada pela Comissão Permanente de Acompanhamento do Convênio;
- Para as metas quantitativas avaliadas mensalmente haverá pagamento mensal de valores de acordo com o percentual do cumprimento de metas, observado o quadro a seguir;

	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR
INTERNAÇÃO	Até 10% acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade.
	Entre 11% e 25% acima do volume contratado	De 111% a 125% X peso percentual da atividade X orçamento do hospital (R\$)
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade internação
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade internação X orçamento do hospital (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade internação X orçamento do hospital (R\$)
AMBULATÓRIO	Até 10% acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 11% e 25% acima do volume contratado	De 111% a 125% X peso percentual da atividade X orçamento do hospital (R\$)
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade ambulatorial
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade ambulatorial X orçamento do hospital (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade ambulatorial X orçamento do hospital (R\$)
SADT	Até 10% acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade.
	Entre 11% e 25% acima do volume contratado	De 111% a 125% X peso percentual da atividade X orçamento do hospital (R\$)
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade SADT
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade SADT X orçamento do hospital (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade SADT X orçamento do hospital (R\$)

- Para as metas qualitativas avaliadas mensalmente haverá pagamento mensal de valores de acordo com o alcance ou não das metas, observado o que segue;

- 1 – Implantar e possuir em funcionamento as comissões básicas (CCIH, prontuários e óbitos, ética médica, padronização medicamentos) a partir de 90 dias de início do atendimento ao público no hospital;
- 2 – Implantar e possuir em funcionamento pesquisa de satisfação dos clientes internados e do ambulatório a partir de 90 dias de início do atendimento ao público no hospital;
- 3 – Apresentar o índice de infecção hospitalar mensalmente a partir de 90 dias de início do atendimento ao público no hospital;
- 4 – Apresentar a taxa de mortalidade operatória mensalmente a partir de 90 dias de início do atendimento ao público no hospital;
- 5 – Apresentar a taxa de cirurgias de urgência mensalmente a partir de 90 dias de início do atendimento ao público no hospital;
- 6 – Política de educação permanente – apresentar quantitativos de cursos realizados e quantidade de participantes a partir de 90 dias de início do atendimento ao público no hospital;
- 7 – Ter gestão qualificada – apresentar relatório de atividades estatísticas, financeiras e custos a partir de 180 dias de início do atendimento ao público no hospital;
- 8 – No caso das avaliações serem realizadas trimestralmente, se necessário, os valores eventualmente pagos a maior no período, serão deduzidos no pagamento dos meses do período subsequente, de acordo com o percentual de cumprimento de metas;
- 9 – Se o cumprimento das metas quantitativas for abaixo de 50% (cinquenta por cento) do estipulado, ou 30% (trinta por cento) acima do estipulado, por (3) três meses consecutivos ou 5 (cinco) meses alternados, o plano operativo e os valores contratuais serão revistos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 1 – Os valores previstos neste POA poderão ser alterados, de comum acordo com o gestor municipal e estadual e o hospital, mediante celebração de Termo Aditivo que será devidamente publicado sendo que no caso de necessidade de recursos adicionais, estes serão provenientes da área denominada Teto de Média e Alta Complexidade do Fundo Municipal de Saúde e de acordo com disponibilidade orçamentária.
- 2- Enquanto o funcionamento do Hospital não atingir a Etapa Final, para fim do rateio de que trata a Cláusula 11^o do convênio 004/2015, que regula do centro de custos compartilhados, será aplicado o percentual máximo de 2%(dois por cento) sobre o valor da parcela de recursos públicos repassada com base no presente convênio.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

3 – Este Plano Operativo Assistencial substitui o anterior, firmado entre as partes em 24 de junho de 2016 e que fica sem efeito a partir desta data.

Biguaçu, 23 de abril de 2018



RAMON WOLLINGER
Prefeito Municipal



HERON FELÍCIO PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde



Beneficência Camiliana do Sul
Hospital Regional Helmut Nass
Claudio Marmentini
Diretor de Unidade Hospitalar
CRA/SC 6-01221

CLAUDIO MARMENTINI
Beneficência Camiliana do Sul



Beneficência Camiliana do Sul
Hospital Regional Helmut Nass
Maurícia Rossoni
Supervisor Administrativo

MAURÍCIA ROSSONI
Beneficência Camiliana do Sul